

**FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

GEISIANE SILVA RESENDE

ABUSO SEXUAL INFANTIL: casos no ambiente intrafamiliar

**PATOS DE MINAS
2019**

**FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

GEISIANE SILVA RESENDE

ABUSO SEXUAL INFANTIL: casos no ambiente intrafamiliar

Revisão de literatura apresentada à Faculdade Patos de Minas como requisito para conclusão do Curso de Graduação em Psicologia para finalidade de obtenção do título de Bacharel, podendo gozar dos direitos de Psicólogo.

Orientadora: Profa. Ma. Constance Rezende Bonvicini

FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Curso Bacharelado em Psicologia

GEISIANE SILVA RESENDE

ABUSO SEXUAL INFANTIL: revisão literária de casos no ambiente intrafamiliar

Banca Examinadora do Curso de Bacharelado em Psicologia, composta em 25 de novembro de 2019.

Orientadora: Profa. Ma. Constance Rezende Bonvicini
Faculdade Patos de Minas

Examinadora 1: Dra. Danielle Ribeiro Ganda
Faculdade Patos de Minas

Examinador 2: Me. Arthur Siqueira de Sene
Faculdade Patos de Minas

DEDICO este estudo aos mestres e estudantes da Psicologia, que compartilham juntos a paixão que é perscrutar a mente humana.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à Deus e à Nossa Senhora Aparecida pela oportunidade de realizar este grande sonho que é me formar.

Ao grande amor da minha vida, meu filho Bernardo, agradeço por pela paciência quando muitas vezes precisei me ausentar, pelo companheirismo, amor e compreensão quando mais precisei. Meu filho, eu te amo!

Agradeço à minha mãe Sebastiana por todo apoio, pelas orações e pelas palavras de incentivo. Eu te amo, e sem você eu não seria nada.

Agradeço ao meu pai José Resende que, infelizmente, não está presente para comemorar comigo. A saudade é imensa e ainda dói, mas tenho certeza que lá do céu ele cuida de mim e se alegra pela minha conquista. Pai, essa vitória é nossa! Eu te amo e sempre amarei, por toda a minha vida.

Aos meus irmãos Márcia, Marco Júnior, Gerusa, Fernanda, Wanderson, Vanderson e Monaliza, agradeço por sempre torcerem por mim. Eu amo vocês!

Aos meus professores e mestres, agradeço por todo empenho e ensinamento ao longo destes anos de caminhada. Em especial, à minha orientadora Constance Rezende Bonvicini, agradeço pelo apoio, pela paciência e por ser um grande suporte nesta trajetória.

Essa longa caminhada foi de muito aprendizado e realizações. Me sinto vitoriosa e honrada por este sonho realizado, e é com grande orgulho que digo: **FAMÍLIA, EU FORMEI!**

Quanto maior o poder, mais perigoso é o abuso.

Edmund Burke

ABUSO SEXUAL INFANTIL: revisão literária de casos no ambiente intrafamiliar**CHILD SEXUAL ABUSE: literary review of cases in the intrafamily environment**Geisiane Silva Resende¹Constance Rezende Bonvicini²**RESUMO**

Sabe-se que crianças e adolescentes sofrem violência sexual em seu próprio círculo parental, em que pais e familiares são os responsáveis por tais atrocidades, violando seus direitos e prejudicando severamente a saúde mental da vítima. O abuso sexual é um dos tipos de violência mais difícil de ser identificada e tratada, pois o agressor se apresenta muito próximo à vítima, se passando aparentemente inofensivo. Apesar de existirem leis específicas para protegerem as crianças e os adolescentes, as ocorrências de tais violências continuam, tipificando uma dinâmica complexa que envolve aspectos psicológicos, sociais e legais. Cabe aos profissionais do meio obterem meios de atenuar os efeitos negativos provenientes da experiência traumática, para que seja possível ajudar a criança vítima de abuso e a família. Neste prisma, o presente estudo tem por objetivo refletir acerca do abuso sexual contra crianças e adolescentes, focando principalmente no ambiente intrafamiliar, caracterizar a violência sexual, analisar sua incidência e identificar o perfil psicossocial das vítimas de abuso. Para tanto, foi realizada uma revisão conceitual de literatura de caráter qualitativo e descritivo acerca da área estudada, assim como definidos os conceitos dos termos utilizados no decorrer do trabalho, embasando em artigos e livros desta área. Conclui-se que tal tema é extremamente relevante para a atualidade, uma vez que o abuso sexual infantil deve ser abordado como um risco à saúde, física e mental. Constata-se também que há uma crescente incidência de casos no ambiente intra e extrafamiliar, justificando-se a necessidade de maior entendimento e divulgação do tema.

Palavras-chave: Abuso sexual. Infantil. Intrafamiliar. Psicologia.

ABSTRACT

It is known that children and adolescents suffer sexual violence in their own parental circle, where parents and relatives are responsible for such atrocities, violating their

¹ Graduanda em Psicologia pela Faculdade Patos de Minas (FPM). geisi_resende@hotmail.com

² Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho pela UFMG, em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Candido Mendes (UCAM) e em Psicologia do Trânsito pela Faculdade Gaúcha; Mestrado em Administração pela Unihorizontes; Doutoranda em Neurociência na UFMG. Docente no instituto Faculdade Patos de Minas (FPM). constancebonvicini@yahoo.com.br

rights and severely damaging the victim's mental health. Sexual abuse is one of the most difficult types of violence to be identified and treated, since the aggressor presents itself very close to the victim, apparently harmless. Although there are specific laws to protect children and adolescents, the occurrences of such violence continue, typifying a complex dynamic that involves psychological, social and legal aspects. It is up to professionals in the environment to obtain the means to mitigate the negative effects of traumatic experience, so that it is possible to help the child abused and the family. In this perspective, the present study aims to reflect on sexual abuse against children and adolescents, especially intrafamily, to characterize sexual violence, to analyze its incidence and to identify the psychosocial profile of victims of abuse. To this end, a conceptual review of the literature of qualitative and descriptive character was carried out about the studied area, as well as the concepts of the terms used during the work, based on articles and books in this area. It is concluded that this theme is extremely relevant to the present day, since sexual abuse of the child should be approached as a risk to health, physical and mental. It is also observed that there is a growing incidence of cases in the intra and extrafamily environment, justifying the need for greater understanding and dissemination of the theme.

Keywords: Sexual abuse. Child. Intrafamily. Psychology.

1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que o abuso de crianças e adolescentes sempre existiu no transcorrer da história da humanidade. A definição e a intervenção em casos de abuso infantil eram restritas, até o final da década de 50, no âmbito legal e de serviços sociais e, mesmo que houvesse um apoio formal às centenas de crianças vítimas de abusos e seus familiares, a escassez de consciência pública acerca do problema de tal violência ainda se apresentava um empecilho. Atualmente, os índices de violência contra a criança continuam a crescer em uma estatística significativa, em que os abusos muitas vezes são praticados por indivíduos próximos à criança, como avós, tios, primos, irmãos, pais, etc. (Almeida, 2005).

Baptista, França, Costa e Brito (2008) mencionam que, em um estudo realizado pela Organização das Nações Unidas, a violência sexual infantil continua sendo constantemente silenciada por diversos motivos como: a dificuldade de chegar a uma denúncia, o medo e a vergonha da vítima, as ameaças feitas pelo agressor e a falta de informações por grande parte da população. Há uma insuficiência de dados estatísticos que promovam iniciativas de combate a este tipo de violência. Além disso, as estratégias governamentais se apresentam pouco resolutivas devido à ausência de recursos financeiros e outros aspectos importantes.

A violência se apresenta de variadas formas, como física, psicológica, social e sexual, sendo que esta última se destaca ao configurar um tipo de agressão que atinge a parte mais íntima e privada do ser humano, limitando ou mesmo anulando o desempenho dos direitos sexuais da vítima. Neste contexto, a ênfase no abuso infantil tem se tornado um aspecto importante no Plano Nacional de Políticas, já que verifica-se o aumento de casos denunciados, o que se um grave delito no âmbito jurídico (Monteiro et al., 2008).

O abuso sexual infantil ocorre quando um indivíduo mais desenvolvido psicosssexualmente força uma criança, que não tem compreensão do ato, a uma atividade sexual, no intuito de garantir sua própria satisfação sexual. A Lei nº 8.069/90, também conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi criada visando a proteção integral infantil, certificando a efetividade dos direitos fundamentais e essenciais das mesmas, inclusive protegendo-as de qualquer forma de exploração, violência, crueldade e opressão (Sousa & Godoy, 2015).

São diversos os problemas na saúde física e psicológica da vítima acarretados pelo abuso sexual sofrido, caracterizando-se ainda mais traumático quando praticado em ambiente intrafamiliar, inclusive postergando-se as consequências até a idade adulta. Neste casos, as crianças passam a ter medo de tudo, perdem a confiança nos adultos, há incidência de pesadelos, mudança de comportamento, entre outros. Torna-se, portanto, imprescindível o olhar atento dos responsáveis pela criança a fim de detectar quaisquer alterações que extrapolem o comportamento habitual da mesma, buscando o auxílio disponível para tais casos, como médico, psicológico e jurídico (Almeida, 2005).

Aponta-se a violência sexual infantil no ambiente intrafamiliar como sendo a mais comum mundialmente, percebendo uma realidade que ocorre em diversos países, independente da classe social. O abuso parte de parente próximos à vítima, assim como vizinhos e amigos da família, o que torna a denúncia e a resolução do caso ainda mais difícil. A ocorrência de abusos por parte de um integrante da família ganhou destaque na sociedade e tornou-se hoje uma das preocupações de vários setores públicos e particulares (Monteiro et al., 2008).

Ferrari e Vecina (2002) citado por Almeida (2005) mencionam que “seja a negligência emocional, a vitimização psicológica por parte dos pais, o incesto ou abuso incestuoso, todos deixam sérias marcas na formação da personalidade da criança e do adolescente” (p. 2). Neste casos, o ato não ocorre utilizando-se a força

imposta pela adulto, mas a criança é negligenciada, suas necessidades básicas são menosprezadas e é constantemente humilhada.

Diante do exposto, o presente estudo tem por objetivo refletir acerca do abuso sexual contra crianças e adolescentes, especificando-se os cometidos em ambiente intrafamiliar, assim como caracterizar a violência sexual, analisar sua incidência e identificar o perfil das vítimas de abuso, tipificando seus aspectos psicossociais. Ademais, propõe-se apontar algumas consequências para a criança vítima de abuso, relacionando-as em aspectos físicos, psicossociais e comportamentais.

Para tanto, realizou-se uma revisão conceitual de literatura de caráter qualitativo e descritivo quanto ao tema estudado, definindo os conceitos dos termos utilizados no decorrer do estudo, embasando-o em artigos científicos, teses, dissertações e livros de bibliotecas virtuais relacionados ao abuso sexual infantil no ambiente intrafamiliar. A busca pela material aplicado foi realizada com as palavras-chave 'abuso sexual', 'infantil', 'intrafamiliar' e 'psicologia'. Observa-se que tal tema é extremamente relevante para a atualidade, uma vez que, além da crescente incidência, o abuso sexual infantil deve ser abordado como uma questão dos direitos da mesma, justificando-se a necessidade de maior entendimento e divulgação do tema.

2 A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

2.1 Os tipos de violência

A violência é um ato que assola cada dia mais a humanidade, tomando proporções gradativamente maiores e afetando a sociedade como um todo, grupos, famílias e indivíduos isolados. Vários são os fatores indicados como contribuintes para desencadear a violência: desigualdades sociais, econômicas e culturais, aumento do desemprego, uso de drogas e tendências perversas por parte do ser humano (Monteiro et al., 2008).

A violência, ao contrário do que muitos pensam, não se limita apenas a agressões físicas, mas abrange um grande leque de possíveis crueldades. Tais agressões acontecem quando um indivíduo ou um grupo de pessoas utiliza intencionalmente o poder para ameaçar, agredir ou submeter outras pessoas, causando diversos danos, desde físicos a emocionais. É importante que, como parte

da comunidades, todos os cidadãos estejam atentos às situações de violação dos direitos de diferentes grupos de pessoas (Sousa & Godoy, 2015).

De acordo com o portal oficial do Governo Federal (Brasil, 2019), no primeiro semestre de 2018 foram recebidas mais de 38 mil denúncias por meio do serviço de disque denúncias, no qual, apesar da agressão física predominar, outros tipos de violência contra a mulher também foram frequentes. Além dos 16.615 casos de violência física, também foram notificados 1.271 casos de violência moral, 1.430 registros de cárcere privado, 12.745 denúncias de violência psicológica, 2.445 casos de violência sexual e 647 registros de violência patrimonial.

Neste quesito, a violência praticada contra crianças e adolescentes caracteriza-se como um fenômeno influente na história da civilização, sobretudo na ocidental, fundamentada em crenças, valores e padrões que variam de acordo com a cultura do povo. Mas na Grécia, crianças que não se tornariam robustas eram condenadas à morte; em Atenas, o pai era dono absoluto do filho, estando livre para proceder como quisesse; na China, meninas eram dadas aos lobos como alimento, pois não poderiam se tornar combatentes; e outros diversos exemplos que demonstram como os direitos das crianças eram há muito negligenciados (Baptista et al., 2008).

Quanto à ocorrência de casos no Brasil, Baptista et al. (2008) citam a existência de costumes culturais providos de uma “complacência social em relação aos casos de maus tratos na infância devido a crença que os cuidadores tem direito ilimitado sobre a criança, o que leva ao abuso de poder do mais forte sobre o mais fraco” (p. 603). Apesar da proclamação da Declaração dos Direitos da Criança ter sido realizado em 1959, somente a partir da década de 80 as agressões contra a criança passaram a ser definitivamente analisadas.

A violência contra a criança e adolescente também possui variados delineamentos. Conforme o Ministério Público do Paraná (MPPR), pode-se citar o abuso financeiro e econômico, onde os pais ou responsáveis exploram de forma imprópria os recursos da criança, não custeando suas necessidades básicas; a adoção ilegal, que consiste no ato de registrar um filho alheio em nome próprio sem acompanhar o procedimento estabelecido por lei; o aliciamento sexual infantil on-line, compreendendo em mensagens, e-mails, recados, fotos e conteúdos impróprios para a idade da criança ou adolescente (Paraná, 2019).

Outro ato de violência, que ocorre de igual para igual, cita-se também o bullying, consistindo na prática de atos violentos e repetitivos contra uma criança, causando danos físicos e psicológicos à vítima. O bullying é uma prática muito comum entre adolescentes, principalmente nas escolas, onde o ato de bulir, tocar, bater, zombar, ridicularizar, apelidar de forma humilhante intimida e afeta a vítima de forma profunda, visto que, nesta fase da vida, seus hormônios estão mais aflorados e estão mais propensos a sentir-se menosprezados. Dentro da classificação de bullying há o cyberbullying, também muito comum entre adolescentes, onde o ato de humilhar é realizado por meio de comunidades, redes sociais, e-mails e blogs (Paraná, 2019).

Outras formas de violência à criança e adolescente é a discriminação devido a características do indivíduo, como raça, etnia, crença, etc.; a exposição de nudez sem consentimento da vítima; a negligência e abandono de menor, onde há recusa ou omissão por parte dos pais ou responsáveis em prover as necessidades básicas da criança; a pornografia infantil, seja por meio do envolvimento de uma criança em uma atividade sexual ou mesmo pela divulgação de fotos e imagens dos órgãos sexuais da criança ou adolescente; a tortura, praticados intencionalmente e que causam lesões físicas e mentais a fim de obter vantagem sobre a criança (Sousa & Godoy, 2015).

Caracteriza-se também como violência o trabalho infantil, o trabalho forçado de crianças que tenham menos da idade mínima permitida; o tráfico de crianças e adolescentes, designado pelo recrutamento, transporte e alojamento das mesmas utilizando-se à ameaças e uso da força com várias finalidades como exploração sexual, trabalho infantil ou tráfico de órgãos; violência física, onde a agressão apresenta marcas visíveis ou não, comprometendo a integridade física da mesma; violência psicológica, marcado pelo abuso da autoridade do adulto sobre a criança e adolescente de forma inadequada, com excesso ou com descaso, como ameaças, humilhações, agressões, verbais, desvalorização e outros (Paraná, 2019).

Por fim, outro meio caracterizado como uma violência contra a criança e adolescente é a violência sexual, sendo o foco do presente estudo. A violência sexual implica na utilização de crianças e adolescentes para fins sexuais, mediada por força, chantagem ou vantagem financeira. De acordo com Santos, Mascarenhas, Rodrigues e Monteiro (2018), “por ser um fenômeno complexo e de grande

magnitude, a violência sexual contra indivíduos nessas idades requer um olhar específico do poder público, e uma resposta abrangente” (p. 2).

É possível ramificar o conceito de violência sexual em duas sub divisões, sendo o abuso intrafamiliar, que constitui uma violência praticada dentro do ambiente familiar, com parentes que vivem ou não na mesma casa da vítima, mesmo que não haja vínculo consanguíneo; e o extrafamiliar, onde o agressor não possui nenhum tipo de ligação ou parentesco com a vítima abusada (Ferrari, 2013).

No Brasil, os resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), em sua edição de 2015, revelaram: 4,0% dos escolares entrevistados afirmaram terem sido forçados a ter relação sexual, variando de 3,7% dos meninos a 4,5% das meninas. Segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), a violência sexual ocupa a segunda posição entre as agressões contra adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos, com 23,9% das notificações, sendo ultrapassada apenas pela violência física, com 63,3% (Santos et al., 2018, p. 2).

Na maioria das vezes, as vítimas da violência sofrem vários tipos de ameaças, inibindo assim a possibilidade de denúncia das ocorrências. Nestes casos, as crianças recorrem, frequentemente sem perceber, à atitudes, mudança de comportamento, brincadeiras, desenhos e outras formas como meio de mostrar que estão sofrendo algum tipo de agressão. Neste sentido, a atenção e credibilidade dada à criança e às atitudes da mesma por parte dos pais, responsáveis e professores é crucial na identificação e resolução do problema, assim como a busca imediata por auxílio profissional (Ferrari, 2013).

2.2 O impacto psicossocial da violência sexual

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), regido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu artigo 4º determina que o dever de prover e se fazer cumprir os direitos básicos da criança e do adolescente, como por exemplo o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação e outros, são de inteira responsabilidade da família, da comunidade, da sociedade e do poder público. Além disso, o artigo 5º ressalta que a criança não deverá sofrer nenhum tipo de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo este um de seus direitos fundamentais (Brasil, 1990).

Apesar desta lei que protege os direitos da criança e do adolescente ter sido decretada e sancionada em 1990, ainda hoje se vê incontáveis casos que infringem tais determinações, sendo uma delas a incidência de abusos sexuais ao menor. Kaplan e Sadock (1990) citado por Florentino (2015) mencionam que a violência infanto-juvenil representa uma doença médico-social que cresce em grandes proporções no mundo todo. Neste prisma, o abuso sexual é um dos tipos de violência mais frequente, implicando consequências médicas, legais e psicossociais.

Percebe-se que as sequelas dos abusos sexuais infantis perpetuam em vários, se não todos, os aspectos da vida da vítima: físico, psíquico, social, sexual, e outros. Estudos comprovam que o ato de violência, principalmente sexual, na infância facilita o surgimento de psicopatologias graves que prejudicam a evolução psicológica, afetiva e social da vítima, podendo ser manifestada em qualquer idade e podem variar de acordo com algumas condições, como a idade da criança, a duração e a quantidade de vezes que o abuso ocorreu, o grau de violência, a diferença de idade entre o agressor e a vítima, a existência de vínculo entre os envolvidos e a incidência de ameaças (Ferrari, 2013).

Crianças vítimas de abuso sexual são submetidas à vontade do agressor, sem oportunidade de manifestar sua escolha, caracterizando uma relação assimétrica de poder. Os padecentes acabam assimilando valores alterados em relação ao respeito ao próximo, onde a fraqueza e a experiência traumática da criança leva à formação de um adulto que tende a exercer o mesmo papel do agressor com outras pessoas, praticando a violência e a intolerância em um ciclo vicioso (Almeida, 2005).

As possíveis manifestações psicológicas podem ocorrer a curto e a longo prazo, sendo que as potenciais reações a curto prazo envolve medo do agressor ou de pessoas próximas ao agressor, queixas indicativas, sintomas psicóticos, isolamento social, sintomas de fobia e ansiedade, transtornos compulsivos, depressão, distúrbios no sono, dificuldade de aprendizagem na escola, falta de apetite ou apetite excessivo, sentimento de rejeição, humilhação, vergonha e medo, atividades masturbatórias compulsivas (Florentino, 2015).

Já as reações a longo prazo são manifestadas através de transtornos psiquiátricos como dissociação afetiva, pensamentos invasivos, ideias suicidas, fobias agudas, níveis mais intensos de medo, ansiedade, depressão, raiva, culpa, isolamento e hostilidade, sensação de perigo e confusão, imagens distorcidas do

mundo, pensamentos ilógicos, dificuldade de resolver problemas interpessoais, abuso de álcool e drogas, disfunções sexuais e menstruais (Florentino, 2015).

O abuso sexual infantil também traz consequências físicas e biológicas, uma vez que tal ato representa uma violação ao corpo da vítima. Aponta-se, neste sentido, lesões físicas gerais, lesões genitais, lesões anais, gestação indesejada, doenças sexualmente transmissíveis, disfunções sexuais, hematomas, contusões, fraturas, lacerações dolorosas, sangramentos externos e internos, perda do controle esfíncteriano em situações onde houve aumento da pressão abdominal (Almeida, 2005).

Faleiros e Campos (2000) citado por Sousa e Godoy (2015) mencionam que a violência sexual infantil tem o poder de corromper as relações socioafetivas existentes entre as crianças e os adultos, sendo que estas se transformam em vínculos erotizados, sexualizados, mercatários, com fins vantajosos e de cunho violento. Ademais, tais relações deturpadas confundem os pensamentos das pequenas vítimas quanto ao verdadeiro papel do pai, irmão, avô, tio, professor, ou seja quem for o violentador, implicando na perda da autoridade do adulto como responsável da criança.

Sendo assim, observa-se que são inúmeras as sequelas deixadas pela prática da violência sexual em crianças e adolescentes, podendo ser visíveis ou imperceptíveis, mas sempre presentes de alguma forma. As consequências, conforme citado por Ferrari (2013), podem variar de acordo com a idade da vítima e do agressor, o grau de relação, a frequência e a gravidade do abuso, porém sempre aparecem em algum momento da vida do indivíduo abusado. Compreende-se, portanto, que tais sequelas são variadas e dependentes de diversos fatores, o que requer a devida importância a cada uma delas, buscando, primordialmente, garantir a proteção e o cuidado às crianças e aos adolescentes, promovendo os tratamentos necessários.

3 ABUSO SEXUAL INFANTIL

3.1 História e conceitos

O abuso e maus-tratos na infância são práticas existentes a muito tempo e suas definições foram sendo alteradas com o passar do tempo. Inicialmente, tais

práticas referenciavam os pais que colocavam seus filhos em ameaça moral. Atualmente é possível enxergar diversas definições de abuso à criança, que vai desde a negligência dos pais ou responsáveis até o abuso sexual, este último sendo o tema principal do presente estudo (Almeida, 2005).

No fim do século XVI era inteiramente natural tratar as crianças e adolescentes com liberdade, com brincadeiras grosseiras acerca da sexualidade e com a incidência de gestos obscenos que pareciam absolutamente normais. A partir do século XVII, surgiu o conceito da inocência infantil onde se comparavam crianças a anjos, formando a concepção moral da infância. A partir de então, a sociedade passou a “isolar as crianças para preservá-las das brincadeiras e gestos, antes permitidos e incentivados, que passaram a ser considerados indecentes, protegendo-os da sujeira da vida, e especialmente da sexualidade tolerada – quando não aprovada – entre adultos” (Ariès, 1981 citado por Ferrari, 2013, p. 15).

Sousa e Godoy (2015) discorrem que a violência sexual infantil ocupa uma grande esfera nas discussões contemporâneas pelo fato de que, historicamente, sempre estiveram presentes no contexto intra e extrafamiliar, antes ocultados pelos direitos dos pais sobre os filhos, inclusive pelos costumes ou princípios religiosos. As crianças e as mulheres do Império Romano eram prontamente submissas ao personagem masculino, ou seja, pais e maridos, onde eram consideradas figuras sem personalidade jurídica e desprovidas de qualquer direito a patrimônio. Tal situação ainda é frequente em vários países, como os muçumanos e os africanos.

A definição de abuso sexual infantil é imensamente diversa, visto que os limites e características do contato físico considerado normal fronteiro ao contato que visa a satisfação sexual de adultos. Desta forma, é importante salientar alguns aspectos presentes no ato abusivo como ser definido como uma forma de violência física ou psíquica, o aproveitamento da superioridade do abusador sobre a vítima, influencia negativamente no desenvolvimento da criança e do adolescente, normalmente é repetitivo e contínuo por anos e há a negação de consentimento da criança (Almeida, 2005).

Crami (2002) citado por Almeida (2005) menciona que “abuso sexual é todo tipo de contato sexualizado, desde falas eróticas ou sexuais e exposição da criança a material pornográfico até o estupro seguido de morte” (p. 6). Portanto, o abuso pode ser definido seguindo variáveis como a situação, o comportamento de ambos, a finalidade do agressor, as idades constantes, dentre outros. Cita-se ainda que a

relatividade cultural é determinante na definição de abuso sexual, uma vez que o que é considerado abuso em determinada sociedade pode não o ser em outra, variando temporal e geograficamente.

Para Sousa e Godoy (2015) a violência sexual é entendida como sendo o envolvimento das vítimas, em seu estado infantil dependente e imaturo, em práticas sexuais as quais não possuem conjunturas para compreender integralmente, sendo incapazes de consentir ou não, violando as regras sociais e os papéis familiares. Nestas práticas estão inclusas a pedofilia, os abusos sexuais e o incesto. Neste sentido, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) reitera que “a violência sexual (abuso e exploração sexual comercial) é entendida como violação dos direitos humanos de crianças e de adolescentes” (p. 24). Esta prática fere a integridade sexual das vítimas que, devido às suas condições de desenvolvimento físico e emocional, não estão de fato dispostas para tratos sexuais.

O abuso sexual se tornou uma preocupação constante no universo infantil, uma vez que, de acordo com Santos et al. (2018), estima-se que, mundialmente, ocorrem cerca de 40 milhões de abusos a crianças e adolescentes por ano. Tais abusos estão coligados às circunstâncias que abrangem o evento, como por exemplo, a dependência das vítimas pelo agressor, o medo, o constrangimentos e diversos fatores que dificultam a denúncia dos maus-tratos.

3.2 Caracterizando a violência sexual intrafamiliar

Existem diversas formas de acometimento de violência sexual, desde a exposição de fotos e vídeos pornográficos até o abuso consumado. Nesta interação ilícita, incluem-se os toques, carícias, práticas orais, relações com ou sem penetrações, acompanhados por violência física, ameaças, chantagens, dentre outros. Desta forma, desperta-se a sexualidade nas crianças e adolescentes precocemente, apresentando-lhes uma visão distorcida e traumática da realidade (Ferrari, 2013).

Florentino (2015) relata que a violência sexual pode ser concebida de duas formas: pela exploração sexual e pelo abuso sexual. Enquanto a exploração sexual é descrita pela relação comercial do corpo por meios compulsórios ou não – cita-se a pornografia, tráfico, turismo sexual e prostituição –, o abuso sexual é relacionado a

qualquer ato de interesse libidinoso entre um adulto e uma criança ou adolescente, ocorrendo tanto no meio intra quanto extrafamiliar.

O abuso sexual infantil em ambiente intrafamiliar é muito frequente, não existindo um tipo de família determinado para que haja a prática, estando sujeito a ocorrer em todas as variadas classes sociais, em diversos, se não todos, os países e formas culturais. Entende-se, porém, que o abuso acontece em um ambiente favorável, alicerçado pela confiança que a vítima inicialmente deposita no agressor, sendo possível a prática repetitiva, enganadora e imprópria (Florentino, 2015).

Sabe-se que na maioria dos casos relatados de violência sexual infantil em ambiente familiar o abusador é um parente do sexo masculino, não excluindo, porém, a existência de casos onde o agressor é do sexo feminino. Em grande parte das ocorrências, a mãe da vítima tem conhecimento da violência praticada, sendo silenciada pelo medo e pela dependência financeira, limitando ou anulando as opções de ajuda da vítima (Sousa & Godoy, 2015).

Quanto ao abuso sexual intrafamiliar, que remete muito ao incesto, o mesmo autor retrata que, uma vez que envolve relações entre pais e filhos, ocorre dentro do círculo parental, ocorre frequentemente na própria casa, estende-se por longos períodos e deturpam a figura de cuidador. Explana-se que os agressores sexuais se dividem em psicóticos, indivíduos com personalidade antissocial ou indivíduos parafilicos – exibicionistas, fetichistas, pedófilos, masoquistas, sádicos e voyeuristas – em que apenas os psicóticos são imputáveis.

O abuso sexual intrafamiliar é composto por três papéis protagonizantes: o agressor, a vítima e a família. Ainda que a incidência da violência sexual em ambiente intrafamiliar não esteja ligada a um tipo de família pré-conceituada, Azambuja (2011) citado por Sousa e Godoy (2015) relaciona alguns fatores que são cruciais para identificar o agressor, como “sexo, avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, grau de parentesco com a vítima, idade, escolaridade e antecedentes criminais” (p. 634). Quanto à vítima, esta pode ter características relacionadas ao “sexo, idade, escolaridade, posição na ordem dos filhos e avaliação psicológica” (p. 634). Em relação à família, considera-se “aspectos socioeconômicos, condições de moradia – em especial, o local onde a criança dorme –, idade e escolaridade da mãe da vítima, uso de álcool ou outras drogas pelo abusador ou membro da família” (p. 634).

O abusador é tido como uma pessoa comum, preservada, que interage com os demais, pode ter uma profissão, pode ter amigos, pode ser intelectual, enfim, sendo considerado um indivíduo normal aos olhos da sociedade. No entanto, em seu íntimo é perverso, enganador e utiliza da ameaça verbal e silenciosa para manter ativas as suas práticas (Santos et al., 2018).

Quanto à vítima, entende-se que, na maioria das vezes, o agressor possui uma preferência por crianças e adolescentes mais vulneráveis que estejam passando por alguma situação que as torne fragilizadas, como dificuldade de interação social, problemas escolares, deficiência física ou mental, entre outros. Tais crianças não estão incluídas em uma faixa etária padronizada e não pertencem a grupos sociais fixos, sendo escolhidas apenas por conveniência (Ferrari, 2013).

Observa-se que as vítimas ou coadjuvantes de violência sexual apresentam forte sentimento de culpa, mesmo que não tenham a mínima intenção de participar do ato abusivo. Este fato remete à uma atenção especial no quesito de cuidados na área da saúde mental da vítima, permitindo que a mesma possa se expressar e ser ouvida, integrando, se possível e se conveniente, a participação dos demais membros da família que, mesmo indiretamente, também sofreram com tais abusos (Sousa & Godoy, 2015).

Apesar de haverem alguns preditivos, não é possível determinar um perfil padrão para as famílias em que há a ocorrência de abuso sexual contra crianças e adolescentes, sendo agravado ainda mais pela falta de dados concretos e de estudos de cunho investigativo. Análises superficiais não são capazes de detectar algum tipo de agressão, compondo-se da necessidade de um exame mais apurado que identifique fatores de risco, como “problemas entre o casal, condições precárias de saúde, uso de substâncias entorpecentes e horário de trabalho não coincidentes dos membros da família” (Sousa & Godoy, 2015, p. 639).

Históricos de negligência, abandono e agressões físicas ou sexuais na infância dos pais ou responsáveis também são fatores condicionantes para a prática futura de abusos, sendo preciso avaliar todas as deturpações no histórico da família. Nas famílias em que há a prática do abuso sexual, é habitual que a criança não se sinta compreendida ou amparada pelos pais, sintam medo do castigo e culpa pelo ocorrido. Portanto, a violência sexual pode ocorrer em quaisquer condições, embora a escassez de fundos, o desemprego, o uso de substâncias psicoativas e a violação

das necessidades básicas sejam tidos como fatores que acrescentam risco à incidência de abusos (Florentino, 2015).

3.3 Aspectos psicológicos do abuso sexual intrafamiliar

O ambiente que cerca uma criança é importante desde seu nascimento, influenciando diretamente no seu desenvolvimento e na sua formação, uma vez que estabelece os vínculos com o próximo – pais, irmãos, familiares e, futuramente, a sociedade como um todo. Nesta ótica, uma figura afetiva estável é permanentemente mentora na construção da identidade e no caráter da criança e do adolescente, estabelecendo-se a família como a primeira unidade básica de experiências, seja de êxitos ou fracassos, saúde ou doença, expectativas ou desânimos (Almeida, 2005).

Em uma situação de abuso infantil ocorrido em ambiente familiar, “o corpo da criança irá expressar os sentimentos vividos em decorrência do abuso sofrido, sendo que o comprometimento de sua corporalidade tem relação direta com o período no qual ocorreram as situações abusivas” (Almeida, 2005, p. 18). Ferrari (2013) também menciona que os efeitos de caráter físico e psicológico provenientes do abuso sexual intrafamiliar deixam marcas imperscrutáveis regadas de medo, perda de confiança e de controle das situações rotineiras, isolamento e falta de vínculos, principalmente afetivos.

Assis (2004) citado por Sousa e Godoy (2015) menciona que “a violência cometida por pessoas de quem a criança espera amor, respeito e compreensão é um importante fator de risco que afeta o desenvolvimento da auto-estima, da competência social e da capacidade de estabelecer relações interpessoais” (p. 635). Tal abuso é relacionado diretamente aos problemas da vida adulta, sendo possível a criação de um círculo vicioso diante da manifestação de violência da vítima a outras crianças no futuro.

O fato da criança não estar psicologicamente apta para a exposição à atos de caráter sexual, contribui significativamente para o desenvolvimento de problemas emocionais, sendo intensificada quando o abuso ocorre dentro de seu ambiente familiar. A vítima, nestes casos, perde completamente sua auto-estima, tornando-se retraída, desconfiada, ameaçada, apresenta dificuldades de atenção, de aprendizado e de socialização (Monteiro et al., 2008).

O Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) é uma das diversas sequelas patológicas mais drásticas causadas pelo abuso sexual intrafamiliar, podendo ser dividida em três estágios: de revivência dos fenômenos – como lembranças, sonhos traumáticos, jogos que remetem ao ato, comportamento de reconstituição, angústias –, de esquívamento psicológico – necessidade de fugir de sentimentos, pensamentos, locais e situações que aludem ao abuso, sentimento de solidão, transtorno de memória e de habilidades antigas – e de excitação aumentada – desarranjos no sono, irritabilidade, raiva, falta de concentração, respostas sobressaltadas (Almeida, 2005).

Os subornos e recompensas materiais oferecidos pelo agressor também causam efeitos corruptores na vida da criança, uma vez que a mesma não compreende a ação e se convence de que é especial e melhor do que as outras crianças não violentadas. A força física e a persuasão são características nítidas do agressor, criando na criança imatura e ingênua um sentimento ambivalente em relação ao abusador, a custo de confusão e perturbação emocional (Sousa & Godoy, 2015).

Neste sentido, Furniss (1993) citado por Sousa e Godoy (2015) salienta que a afeição demonstrada pelas “vítimas em relação à pessoa que abusa é, em alguns casos, um reflexo do fato de que a atenção abusiva que a criança obtém é a atenção e o cuidado parental mais importante, ou, inclusive, o único que recebe” (p. 636). Assim, mesmo que prejudicial, a criança opta por manter o vínculo por se sentir de alguma forma especial e/ou pela inexistência de alternativas afetivas, principalmente em famílias onde o único progenitor é também o abusador.

Almeida (2005) cita que as consequências da violência sexual infantil no ambiente intrafamiliar são interligadas a várias características, como a idade das pessoas envolvidas, a relação existente entre elas, a frequência e duração das agressões, a consciência ou não da existência do ato por outras pessoas, o grau de intensidade das ameaças, o tipo da atividade praticada, a personalidade de criança, a saúde emocional prévia da vítima, a rotina da família. Estes fatores são cruciais tanto na identificação do ato quanto no sucesso do tratamento psicológico ao qual a criança deve passar. Dentre as principais consequências da violência infantil, cita-se a depressão, a ansiedade infantil e a automutilação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os dias inúmeras crianças e adolescentes são vítimas de violência sexual dentro de seus lares, tornando o ato uma realidade presente em todos os países, de várias culturas, etnias e classes. Tais fatores trazem à tona a necessidade urgente de conscientização da sociedade, dos profissionais envolvidos e das autoridades, uma vez que estes atos abusivos geram graves implicações para a vítima e para toda a família.

O universo no qual a criança cresce é fundamental para o seu desenvolvimento e para a formação da sua identidade psicológica e social. Desta forma, a ocorrência de um abuso sexual cometido dentro do próprio contexto familiar causa um transtorno dissociativo que acompanhará a vítima ao longo de sua vida e que deve ser tratado corretamente com o auxílio de um profissional psicólogo devidamente capacitado para tal.

A intervenção à vítima procura, nestes casos, minimizar tanto os efeitos físicos, como as doenças sexualmente transmissíveis ou uma gravidez indesejada, como os efeitos psicossociais e comportamentais, como o medo, a ansiedade, a depressão, a retração e os atos violentos, todos estes provenientes da experiência abusiva sofrida. Tal tratamento necessário e de grande importância, utiliza uma abordagem conjunta, onde vários profissionais de múltiplos âmbitos, como a psicológica, social, jurídica, médica e outras, trabalham considerando a complexidade do problema e a fragilidade da vítima.

É fundamental considerar a singularidade de cada criança abusada, assim como a história da mesma, suas características, o funcionamento da rotina familiar, o contexto da agressão, e outras informações apresentadas no decorrer deste estudo. Desta forma, os profissionais envolvidos devem estar preparados para auxiliar a criança e a família de forma personalizada, sem que a morosidade dos questionamentos acarretem uma piora nos quadros emocionais já abalados da vítima.

A violência sexual infantil pode ocorrer de variadas formas, em contextos específicos e tais características são cruciais para a identificação do ato e para o tratamento das possíveis sequelas deixadas pelo abuso. As consequências ocasionadas pelo abuso sexual são inúmeras, a curto e a longo prazo, sendo cogitado, inclusive, o suicídio. Para ser possível prevenir e proteger os menores, é

necessário revisar os paradigmas que circundam as estruturas da sociedade em relação à criança, ao crime e à família.

Compreende-se, portanto, a relevância do tema na atualidade, sendo este de grande complexidade e que exige o preparo adequado de muitos profissionais. O presente estudo procurou reportar acerca da importância da saúde das crianças e adolescentes, os quais são dependentes da proteção de terceiros em relação a situações de risco, principalmente no tocante à violência sexual dentro e fora do ambiente intrafamiliar. Ressalta-se a necessidade de maiores iniciativas efetivas na política de proteção à criança e ao adolescente, assim como ações de setores públicos que promulguem a repressão de tais atos de agressão e promovam campanhas de conscientização e prevenção da violência sexual infantil.

REFERÊNCIAS

- Almeida, A. E. S. (2005). *Abuso sexual infantil intrafamiliar*. Monografia de Graduação em Psicologia, Centro Universitário de Brasília. Brasília, DF.
- Baptista, R. S., França, I. S. X., Costa, C. M. P., & Brito, V. R. S. (2008). Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. *Acta Paul Enfermagem*, 21(4), 602-608.
- Brasil. Portal Oficial do Governo Federal. (2018). *Muito além da agressão física: saiba como identificar outros tipos de violência contra a mulher*. Recuperado em 05 de junho, 2019, de <http://www.brasil.gov.br/noticias/cidadania-e-inclusao/2018/vctemvoz/muito-alem-da-agressao-fisica-saiba-como-identificar-outros-tipos-de-violencia-contr-a-mulher>
- Brasil, Presidência da República. (1990). *Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990: dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Brasília, DF. Recuperado em 22 de junho, 2019, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Conselho Federal de Psicologia. (2009). *Serviço de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias: referências para a atuação do psicólogo*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia.

- Ferrari, J. (2013). *Abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: rede de atenção e cuidado em município da região do Vale do Taquari*. Monografia de Graduação em Psicologia, Centro Universitário Univates. Lajeado, RS, Brasil.
- Florentino, B. R. B. (2015). As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Fractal: Revista de Psicologia*, 27(2), 139-144.
- Monteiro, C. F. S., Teles, D. C. B. S., Castro, K. L., Vasconcelos, N. S. V., Magalhães, R. L. B., & Deus, M. C. B. R. (2008). Violência sexual contra criança no meio intrafamiliar atendidos no SAMVVIS, Teresina, PI. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 61(4), 459-463.
- Paraná, Ministério Público. (2019). *Criança e adolescente – tipos de violência*. Recuperado em 05 de junho, 2019, de <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-2148.html>
- Santos, M. J., Mascarenhas, M. D. M., Rodrigues, M. T. P., & Monteiro, R. A. (2018). Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola – Brasil, 2010-2014. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 27(2), 1-10.
- Sousa, M. A. R. C., & Godoy, A. P. Z. (2015). Violência sexual infantil no âmbito familiar. *Simpósio de Trabalhos de Conclusão de Curso e Seminário de Iniciação Científica*, 631-645.

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**Autora Orientanda**

Geisiane Silva Resende

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1200 – Bairro Cidade Nova

Cidade: Patos de Minas - MG

Telefone: 34 – 3818-2300

E-mail: geisi_resende@hotmail.com

Autora Orientadora

Constance Rezende Bonvicini

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1200 – Bairro Cidade Nova

Cidade: Patos de Minas – MG

Telefone: 34 – 3818-2300

E-mail: constancebonvicini@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada à fonte.

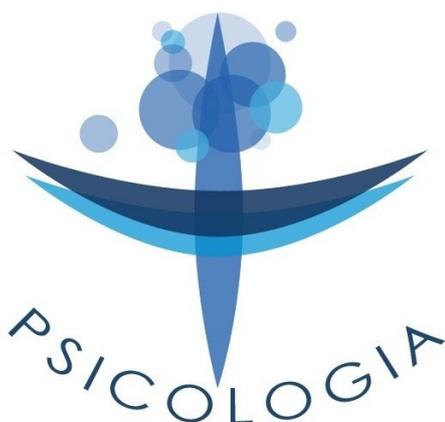
Patos de Minas, 25 de novembro de 2019

Geisiane Silva Resende

Constance Rezende Bonvicini



FACULDADE PATOS DE MINAS



FACULDADE PATOS DE MINAS

Mantenedora – Associação Educacional de Patos de Minas

Portaria de Recredenciamento MEC – DOU N°. 1469 de 10 de Outubro de 2011.

Departamento de Graduação em Psicologia

Curso de Bacharelado em Psicologia

(Formação de Psicólogo)

Curso Reconhecido pela Portaria DIREG/MEC N°. 371 de 30/08/2011, renovado Reconhecimento de Curso pela Portaria DIREG/ME N°. 267 de 03/04/2017, publicado DOU em 04/04/2017, n°. 65, sessão 1, pág. 70-81

“Como Psicólogo, eu me comprometo a colocar minha profissão a serviço da sociedade brasileira, pautando meu trabalho nos princípios da qualidade técnica e do rigor ético. Por meio do meu exercício profissional, contribuirei para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão na direção das demandas da sociedade, promovendo saúde e qualidade de vida de cada sujeito e de todos os cidadãos e instituições.”

(Juramento do Psicólogo – Conselho Federal de Psicologia)